



Declaro que o presente ato foi publicado no mural do Prédio da Prefeitura, no local de costume na data de 11/03/2024 até a data de / / 20 .

Resp. _____

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES

PORTARIA Nº. 162/2024.

“EXONERA O SENHOR FLORI DE OLIVEIRA MACHADO DO CARGO EFETIVO DE VIGILANTE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES, POR APOSENTADORIA”

GILMAR WEBER TOLFO, Prefeito Municipal de São José das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 65 da Lei Orgânica Municipal, resolve:

RESOLVE:

I- **Exonerar** o Senhor Flori de Oliveira Machado, portador do CPF nº. 56812825034, do Cargo de Vigilante, tendo em vista a conclusão do Processo Administrativo nº. 025/2023. Por motivo de aposentadoria, nos termos do artigo 35, V, da Lei Municipal nº. 035/1993, que dispõe sobre Regime Jurídico único dos Servidores Municipais.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES, aos 11 de março de 2024.

GILMAR WEBER TOLFO
Prefeito Municipal

REGISTRE – SE E PUBLIQUE – SE:

VALTER DE QUAROS BERNARDI
Sec. Mun. de Administração

Unidos com o povo construiremos mais !

Adm. 2021/2024

Av. 20 de Março, 1485 - CEP: 98.325-000 - Telefone: (55) 3753-1106 - CNPJ: 92.410.463/0001-40

